

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP

CNPJ 44.918.928/0001-25

Exercício: 2025

DECRETO Nº 170/25 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2025, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 149/24, de 25 de Setembro de 2024, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2025, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 157/24 de 02 de Dezembro de 2024, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.020.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	SAÚDE GERAL		
	159	10.301.0100.2076.0000	GESTÃO DE SAÚDE	2.020.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 003	Convênio Federal		

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.020.000,00

Fontes de Recurso

05 81

2.020.000,00

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 10/03/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO